



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Republicação do Decreto Nº 014/2019** - Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Caetanos e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº 014/2019

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Caetanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

I. Secretaria Municipal de Administração.

- a. Antonio Marcos Vieira Silva (titular) – Secretário de Gabinete
- b. Gilberto de Jesus Souza (suplente) – Secretário de Finanças

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

II. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- a. Antônio Rocha da Silva (titular) – Secretário de Meio Ambiente
- b. Edson Batista da Silva (suplente) – Técnico

III. Secretaria Municipal de Agricultura.

- a. Irondes Vieira da Silva (titular) – Secretário de Agricultura
- b. Leidiane Gomes Vieira (suplente) – Técnico

IV. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

- a. Magno de Almeida Teixeira (titular) – Secretário de Obras e Urbanismo
- b. Jeovane Silva Santos (suplente) – Técnico

V. Secretaria Municipal de Assistência Social

- a. Ivone Damacena Brito (titular) – Secretária de Assistência Social
- b. Sergiane da Silva Oliveira Freires - (suplente) – Técnica

VI. Secretaria Municipal de Saúde

- a. Jamilli Brito de Oliveira (titular) – Secretária de Saúde
- b. Nayane Guimarães Leite (suplente) - Técnica

VII. Secretaria Municipal de Educação

- a. Rosene Souza Brito (titular) – Secretária de Educação
- b. Lucimar Almeida Silva (suplente) - Técnica

Representantes do Poder Legislativo

VIII. Câmara de Municipal de Vereadores

- a. Edas Justino dos Santos (titular) – Vereador
- b. Gilson Alves Rocha (suplente) – Vereador

IX. Câmara de Municipal de Vereadores

- a. Clóvis da Silva Abreu (titular) – Vereador
- b. Adelson Roque Curvelo de Souza (suplente) – Vereador

Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

X. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa

- a. Representantes do Escritório Regional de Vitória da Conquista - USV
Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde

XI. Fundação Nacional de Saúde

- a. Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT

Representantes da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

XII. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- a. Representantes da Superintendência de Saneamento - SAN

Representantes da Sociedade Civil Organizada

XIII. Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CMDS

- a. Arinaldo Gomes da Silva (titular) – Presidente
- b. Adehon Moreira Freires (suplente) – Membro

XIV. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

- a. Regiane Fernandes Silva (titular) – Presidente
- b. Romilda Gomes da Silva (suplente) Membro

XV. Conselho Municipal de Saúde – CMS

- a. Maria do Socorro Maciel Trindade (titular) – Presidente
- b. Wallians de Jesus Soares (suplente) - Membro

XVI. Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF

- a. Lafaete Alves Rodrigues (titular) – Presidente
- b. Dioclides Venâncio da Silva (suplente) – Membro

XVII. Associação Comunitária Rural UNIDOS (Estreito)

- a. Edson José Freires (titular) – Presidente
- b. Cosme Venceslau da Silva (suplente) – Membro

XVIII. Associação Comunitária Rural de Serra Verde e Regiões Circunvizinhas

- a. Ludimile Gomes da Silva (titular) - Presidente
- b. José Oliveira Souza (suplente) – Membro

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

XIX. Associação Baixão

- a. Francisco Massimino Neto (titular) – Presidente
- b. Orlando Joaquim de Brito (suplente) - Membro

XX. Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR

- c. Maria Neide Borges da Silva (titular) - Presidente
- d. Manoel Antônio Nunes (suplente) - Membro

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Sr. **Antonio Marcos Vieira Silva**.

Art. 4º O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;

II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Técnicos representantes das secretarias municipais:

- I. José dos Santos Silva Sobrinho – Secretaria de Administração
- II. Agnaldo dos Santos Teixeira – Diretor de Núcleo – Secretaria Municipal de Educação;
- III. Renan Avelino Oliveira – Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Sulayne Fátima Borges Montalvão – Coordenadora de Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde;
- V. Adílio de Oliveira Silva – Coordenador Tributário – Secretaria Municipal de Administração.

Técnicos representantes dos prestadores de serviços:

- VI. Representante do Escritório Local da Embasa.

Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

VII. Coordenação Geral

Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

VIII. Coordenação Técnica de Engenharia

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

IX. Coordenação Técnica Social

Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

X. Equipe de Engenharia

Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
Livia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
Rebeca Gonçalves de Jesus Santos – Engenheira Sanitarista e Ambiental

XI. Consultoria em Geoprocessamento

Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

XII. Consultoria em Mobilização Social

Roseane Oliveira dos Santos – Assistente Social

XIII. Consultoria Jurídica

Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

XIV. Estagiários

Lis Correia Barreto - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental
André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia
Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê Executivo**, o representante da Secretaria de Administração, Sr. José dos Santos Silva Sobrinho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caetanos, 18 de dezembro de 2019.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121